

Lei número 743, de 5 de fevereiro de 1970.

Autoriza a suplementação de verba orçamentária e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito de NCR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

Administração Financeira
30 - 00 - 11 - Despesas correntes
31 - 00 - 11 - Despesas de custeio
32 - 00 - 19 - Transferências correntes
32 - 30 - 19 - Transferência de Assistência e Previdência Social.

0.1.0.0 - Salário-família NCR\$ 300,00
Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wylliam's diary

Prefeitura Municipal de Uchea,
em 5 de fevereiro de 1970.

M. Blandrad
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Assis & Assis
Secret. da Prefeitura.

